

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/08/1998.

Iniciada às 15H20 e encerrada às 22H00.

Aprovada em 31/08/98 e publicitada através do Edital nº 269/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. CONCURSO PÚBLICO Nº 8/98 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO DE 1998.
5. PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
6. ACTUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECENSEAMENTO ELEITORAL - PARTICIPAÇÃO EM DESPESAS.

III - JURIDICO

1. AUGUSTO & EDUARDO, LDA. - CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS E ÁREA DE SERVIÇO EM PONTE DE EIRAS - RECURSO HIERÁRQUICO.

IV - PLANEAMENTO

1. CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA (P.R.U.).
2. MOTA E COMPANHIA, S.A. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO PARA INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO.
3. IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA - ACESSOS À QUINTA DO LIMOEIRO.
4. IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA - P12 (NORTE DE CERNACHE).
5. IC2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÓ DOS FORNOS.
6. PARQUE VERDE DO VALE DAS FLORES.
7. TERMINAL RODO-FERROVIÁRIO INTERNACIONAL DE COIMBRA - TIR/TIF CENTRO.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. FERNANDO PESSOA TEIXEIRA - ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 221 SITO EM CASAL FERRÃO - REGTº 43945/97.
2. CIVILOBRA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS DO CENTRO - PROJECTO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA DA MÃOZINHA - REGTº 22653/98.
3. TELHEIRAS VELHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - REGTº 28725/98.
4. GONÇALVES & GOMES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 383/95 SITO NO VALE DAS FLORES - REGTº 18291/98.
5. URBICENTRO, LDA. - LOTEAMENTO SITO NA RUA CARLOS SEIXAS - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 17626/98.
6. J. MENDES & GONÇALVES, LDA. - LOTEAMENTO SITO NA AV. MENDES DOS REMÉDIOS - REGTº 13685/98.
7. RICAPEX - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA PEDRULHA - REGTº 19494/98.
8. RICAPEX - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA PEDRULHA - REGTº 13993/98.
9. JOSÉ LUIS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DE AVEIRO - REGTº 15362/98.
10. MARIETA DE ASCENÇÃO SANCHES DE CASTILHO PIMENTEL E OUTROS - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGTº 19488/98.
11. PREDIMENDES - CONSTRUÇÕES, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SOUSA REFOIOS - REGTº 15356/98.
12. CERIART - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº 13686/98.
13. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº 36457/97.
14. COMOCEL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 399 SITO NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 4549/98.

15. MARIA TERESA FERREIRA DE SÁ PEREIRA DO LAGO AZEVEDO E OUTROS - LOTEAMENTO SITO NA RELVINHA - REGTº 26553/97.
 16. PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A. - INSTALAÇÃO DE UM SUPERMERCADO NO CENTRO COMERCIAL PRIMAVERA - REGTº 16785/98.
 17. PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A. - COLOCAÇÃO DE ZONA DE ABASTECIMENTO GPL NO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITO NA AV. INÊS DE CASTRO - REGTº 3433/98.
 18. ARMANDO MONTEIRO GONÇALVES - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL NA PEDRULHA (ANTIGA FÁBRICA FIACO).
 19. EXPROPRIAÇÃO DOS CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3A DE ABRAÃO FERREIRA NINA (HERDEIROS) E OUTROS.
- VI - OBRAS MUNICIPAIS**
1. CIRCULAR EXTERNA - TROÇO ENTRE O KM 0 + 800 E KM 1 + 25 - COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS.
 2. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - ADJUDICAÇÃO.
 3. CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - ADJUDICAÇÃO.
 4. ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIRO DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
 5. ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - TRABALHOS A MAIS.
 6. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - LAMAROSA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
 7. RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
 8. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - TORRES DO MONDEGO - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
 9. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO - SOUSELAS.
 10. PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - ADJUDICAÇÃO.
 11. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - VISTORIA TÉCNICA.
 12. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.
 13. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
 14. ESTRADA DE BRASFEMES/LAGARES - BRASFEMES - REVISÃO DE PREÇOS E RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 97/98 - 2º e 3º PERÍODOS LECTIVOS.
 2. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - ADJUDICAÇÃO.
 3. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS Nº 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS - TRABALHOS IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
 4. “CARTÃO 65” DA FUNDAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
 5. OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DIAS DA SILVA, Nº 176 - ORÇAMENTO.
 6. PROGRAMA RECRÍA - PARTICIPAÇÕES:
 - a) Ernesto Ferreira Nina - obras a levar a efeito no Largo da Fornalhinha, 11, 12 e 13 (Gaveto com a Rua do Corvo, 71);
 - b) Gonçalo de Almeida Quadros - obras a levar a efeito na Rua Dr. António José de Almeida, 212;
 - c) Argentina Tavares de Oliveira - obras a levar a efeito na Travessa do Cabido, nºs 2, 4, 6, 8, 10 com a Rua do Cabido, nº 23;
 - d) Gil Rodrigues dos Santos - obras a levar a efeito na Travessa da Couraça de Lisboa, nº 7 e beco das Amoreiras, nºs 10 e 12.
 7. PEDIDOS DE AJUSTAMENTO DE RENDA MENSAL:
 - a) José Ferraz Cortês - Bairro da Rosa, lote 1 - r/chão Dtº;
 - b) Maria Irene Graça - Bairro da Rosa, lote 14 - r/chão Centro.
- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. FEIRA DAS CEBOLAS/EDIÇÃO DE 1998 - APOIO DA AUTARQUIA.
- IX - DESPORTO**
1. COMPETIÇÕES EUROPEIAS - APOIO AO OLIVAIAS FÚTEBOL CLUBE.
 2. SECÇÃO DE JUDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.
 3. CAMPEONATO EUROPEU DE FÚTEBOL EM 2004 - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.
- X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS, LIMPEZA DE MATOS E VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA.
- XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO FUNCIONÁRIO MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO.
 2. DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE QUIOSQUE PARA REVALIDAÇÃO DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE “SEM CONTACTO” E DE UM “SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO”.
- XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA.
- XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR - PROTOCOLO ENTRE A ANMP E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
 2. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - IC2 VARIANTE SUL DE COIMBRA - ESTUDO PRÉVIO.
- XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.
- XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores João António Faustino da Silva e Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal por se encontrarem em gozo de férias, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as suas faltas.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/98

Deliberação nº 761/98 (17/08/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 27 de Julho de 1998, com as alterações introduzidas à minuta que havia previamente sido distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - FINANÇAS

I.1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Agosto de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de mil milhões quatrocentos e vinte milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e treze escudos e oitenta centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e catorze milhões quinze mil cinquenta e seis escudos e quarenta centavos.

II.2 - CONCURSO PÚBLICO Nº 8/98 - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Em conformidade com o disposto no nº. 8 do anúncio de abertura e ponto 3.1 do Programa de Concurso do Procedimento da aquisição referenciada em epígrafe, o acto público de abertura das propostas deveria ocorrer na reunião do Executivo Municipal em 10/08/98. Considerando que a referida reunião não se realizou mas que o procedimento foi cumprido, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 762/98:

- **Homologar a acta de abertura de propostas ao concurso público nº. 8/98 de fornecimento de mobiliário para o novo Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3 - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/98 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE-BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Em conformidade com o disposto no nº. 8 do anúncio de abertura e ponto 3.1 do Programa de Concurso do Procedimento da concessão referenciada em epígrafe, o acto público de abertura das propostas deveria ocorrer na reunião do Executivo Municipal em 10/08/98. Considerando que a referida reunião não se realizou mas que o procedimento foi cumprido, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 763/98:

- **Homologar a acta de abertura de propostas ao concurso público nº. 9/98 de concessão da exploração do restaurante-bar das Piscinas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JULHO DE 1998.

Relativamente ao assunto acima referenciado o executivo deliberou:

Deliberação nº. 764/98:

- **Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Julho/98, cujo total ascende a 645 674 943\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5 - PEDIDO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO/SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Respeita o presente processo a um pedido de subsídio à exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e um subsídio para investimento.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento Financeiro na sua informação nº. 52 datada de 4/08/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 765/98:

- **Aprovar as transferências, correntes e de capital e conseqüente processamento do pagamento, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil escudos, por conta das acções previstas no Plano de Actividades para o ano de 1998, assim discriminado:**

Transferências correntes :

- Compensação no Custo Social dos Transportes - quarenta milhões e cem mil escudos;

Transferências de capital:

- Aquisição de uma carrinha de deficientes - três milhões setecentos e cinquenta mil escudos;
- Aquisição de equipamento de bilhética - quinze milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6 - ACTUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECENSEAMENTO ELEITORAL - PARTICIPAÇÃO EM DESPESAS.

Nos termos do que é informado pela Repartição de Orçamento e Contabilidade na sua informação datada de 6 do corrente mês, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 766/98:

• Transferir para as Juntas de Freguesia o montante de 635 877\$00 relativo a comparticipação em despesas com a actualização extraordinária do recenseamento eleitoral, de acordo com as instruções emanadas pelo Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, (S.T.A.P.E.) assim discriminado:

Almalaguês - 17 573\$00; Almedina - 14 710\$00; Ameal - 13 373\$00; Antanol - 14 995\$00; Antuzede - 15.080\$00; Arzila - 12 553\$00; Assafarge - 14 320\$00; Botão - 13 640\$00; Brasfemes - 14 005\$00; Castelo Viegas - 13 483\$00; Ceira - 19 815\$00; Cernache - 16 560\$00; Eiras - 33 365\$00; Lamarosa - 14 523\$00; Ribeira de Frades -14 473\$00; Santa Clara - 32 350\$00; Santa Cruz - 31 430\$00; Santo António dos Olivais - 93 218\$00; S. Bartolomeu - 13 655\$00; S. João do Campo - 14 928\$00; S. Martinho de Árvore-12.058\$00; S.Martinho do Bispo - 39 328\$00; S. Paulo de Frades - 20.548\$00; S.Silvestre -16 040\$00; Sé Nova - 32.110\$00; Souselas - 16 875\$00; Taveiro -14 215\$00; Torre de Vilela - 12 340\$00; Torres do Mondego-15.853\$00; Trouxemil - 16 838\$00; Vil de Matos - 11 623\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr.Presidente fez uma breve referência aos montantes irrisórios que são transferidos para as Juntas de Freguesia e ao trabalho burocrático e administrativo que a operação de transferência acarreta. Referiu ainda o trabalho desenvolvido pelas Câmaras Municipais nos processos eleitorais, cujos encargos são enormes e que ao municípios suportam na íntegra.

O Sr.Vereador Gouveia Monteiro corroborou as palavras do Sr. Presidente acrescentando ser inadmissível o tratamento dado pela Administração Central às autarquias que mais perto estão das populações, em que muitas vezes nem pessoal administrativo possuem para fazer os recenseamentos.

PONTO III - JURIDICO

III.1 - AUGUSTO & EDUARDO, LDA. - CONCESSÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS E ÁREA DE SERVIÇO EM PONTE DE EIRAS - RECURSO HIERÁRQUICO.

Respeita o presente processo à interposição de recurso hierárquico por Augusto & Eduardo Lda., da deliberação tomada em 31/07/98 pela comissão de abertura de propostas do concurso mencionado em epígrafe, deliberação essa que exclui a recorrente do referido concurso.

Depois de analisar todos os documentos constantes do processo, o executivo deliverou:

Deliberação nº. 767/98:

- Dar provimento ao recurso apresentado pela recorrente (Augusto & Eduardo, Lda.), em princípio, tendo em consideração que a recorrente apresentou dentro do prazo que lhe foi estipulado, uma declaração do Instituto de Gestão Financeira datada de 29/07/98 e uma outra passada pelo mesmo Instituto em 1/07/98 e já apresentada em sede de recurso, bem como o documento solicitado através da deliberação desta Câmara Municipal de 27/07/98, referente ao ponto 7.a.7) do Programa de Concurso.
- Dar conhecimento aos dois concorrentes da presente deliberação, para que se pronunciem, no prazo de 10 dias, nos termos dos arts 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada com os votos contra dos Srs. Vereadores Luis Vilar e Jorge Lemos.

Justificação de voto do Senhor Vereador Luis Vilar: "Votei contra o recurso hierárquico apresentado pela Firma Augusto & Eduardo Lda., ponto III-1 da Ordem de Trabalhos da sessão de 17/8/98, por razões que considero de ordem formal e legal e não por quaisquer outras razões. Assim e fundamentalmente: Pela referida firma ter entregue a documentação em falta fora do prazo (48 horas), no local que lhe foi comunicado via fax, conmo aliás é reconhecido no recurso apresentado. Acresce que a documentação em falta dizia respeito ao cumprimento das obrigações que todos temos em relação à Segurança Social."

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA (P.R.U.).

Para o processo acima identificado o executivo deliberou:

Deliberação nº. 768/98:

- **Homologar o despacho do Sr. Presidente de 31/07/98, que aprovou as seguintes candidaturas ao Programa de Reabilitação Urbana: “Recuperação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo”, “É Bom Viver na Baixa”/“Nós e o Património” e “Centro de Apoio à Mulher em Situação de Risco Social Agravado”.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de voto do Sr. Vr. José Ribeiro: “Abstenho-me por desconhecer alguns dos projectos mencionados e não fazer sentido tomar uma posição favorável, ou não, sem conhecer o dossier mais pormenorizadamente.

IV.2 - MOTA E COMPANHIA, S.A. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO PARA INSTALAÇÃO DE ESTALEIRO.

Para o processo acima referenciado e relativo a um pedido da empresa “Mota e Companhia, S.A.”, para cedência de um terreno no Parque Industrial de Taveiro para instalação de estaleiro, o executivo deliberou:

Deliberação nº.769/98:

- **Considerar viável a instalação do estaleiro nos terrenos do Parque Industrial de Taveiro nos termos da informação 282/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, sendo certo que as obras a executar são as referenciadas no ponto 2.1 da já referida informação (execução de dois parques de estacionamento com a área de 4000 m2, com custo estimado de 10 000 cc.).**

IV.3 - IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA - ACESSOS À QUINTA DO LIMOEIRO.

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão do Planeamento Estratégico apresenta a seguinte informação:

“Proponho que se oficie a Junta Autónoma de Estradas no sentido de que esta execute o acesso à Quinta do Limoeiro assinalado no cartograma 2, dotando-o das necessárias características técnicas em termos de perfil transversal, longitudinal e pavimentação uma vez que se considera única e exclusivamente da sua responsabilidade a construção dos caminhos paralelos ao IC2, tal como o integral restabelecimento das acessibilidades”.

Deliberação nº.770/98:

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4 - IC2 - CAMINHOS PARALELOS ENTRE CERNACHE E COIMBRA - P12 (NORTE DE CERNACHE).

Nos termos da informação 268/98 da Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico, o executivo deliberou para o processo acima identificado:

Deliberação nº. 771/98:

- **Emitir parecer favorável às alterações introduzidas no projecto do IC2-Caminhos Paralelos entre Coimbra e Cernache referentes às Passagens Inferiores (P12 - junto ao restaurante “O Polícia” e P13 -junto à Probar), respectivos restabelecimentos e caminhos paralelos.**
- **Remeter à Junta Autónoma de Estradas o esboço da solução para o desenho do nó por forma a ser considerado no desenvolvimento do projecto de execução.**
- **Remeter ao Departamento de Administração Urbanística cópia do cartograma (enexo 4) por forma a acautelar licenciamento de obras particulares e/ou loteamentos.**
- **Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Cernache das alterações introduzidas no projecto dos Caminhos Paralelos ao IC2 entre Cernache e Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5 - IC2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO NÓ DOS FORNOS.

Para o processo acima identificado a Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico informa do seguinte modo:

“1 - Através do ofício nº. 3602 de 8/07/98 registado na Câmara Municipal com o nº. 26 606 de 9 de Julho de 1998, vem a J.A.E. - DEDC:

a) Remeter para apreciação o projecto elaborado pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A. para a iluminação pública do nó dos Fornos;

b) informar que vai propor superiormente a inclusão desta obra em PIDDAC - Plano de Segurança Rodoviária 1999, uma vez que não pode ser integrada na empreitada em curso;

c) Solicitar à Câmara Municipal informação sobre se aceita ou não os encargos com o consumo de energia eléctrica bem como as outras despesas inerentes à exploração do sistema, uma vez que é condição imprescindível à execução da obra, caso venha a ser aceite superiormente.

2 - No cumprimento do seu despacho nº. 684/PR/98 de 09/07/98, foi solicitado parecer ao Engº Valdemar Rosas que através da informação nº. 430 de 16/07/98 informou:

“ Os encargos com os consumos de IP no cruzamento dos Fornos, importarão com cerca de 3500\$00/dia, para uma previsão da instalação de 75 luminárias no cruzamento (conforme projecto e tendo por base a tarifa da IP (16\$16/Kwh), e a utilização de lâmpadas de Vsap de 250 W, acesas, em média 10h/dia.)

Como vem sendo já usual em instalações de iluminação análogas no concelho (viadutos do IC2, rotundas da Geria e Guarda Inglesa e passagem inferior da Via Rápida à Escola Agrária), a Junta Autónoma de Estradas responsabiliza-se, perante a Câmara Municipal e a Cenel, pela execução das instalações; a Câmara Municipal de Coimbra compromete-se com os consumos já que os encargos com a manutenção caberão à Cenel, ao abrigo do contrato de concessão”.

3 - Mais se informa que através do n/ ofício nº. 2774 de 13 de Fevereiro de 1998, foi a Junta Autónoma de Estradas informada da disponibilidade da Câmara Municipal em suportar os encargos com os consumos de energia e manutenção desde que aquela entidade instalasse no âmbito das obras em curso a rede e os candeeiros nas condições usualmente estabelecidas pela Cenel/EDP.

4 - Face ao referido em 3, e após aceitação dos encargos com os consumos referidos na informação subscrita pelo Engº Valdemar e transcrita em 2, propõe-se oficiar a Junta Autónoma de Estradas reforçando o teor do nº. 2774 de 13/Fev/1998.”.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.772/98:

- **Proceder em conformidade com a proposta apresentada e constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6 - PARQUE VERDE DO VALE DAS FLORES.

È a seguinte a informação do Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos para o processo acima identificado:

“Para a zona do Vale das Flores têm sido aprovados diversos projectos de loteamento e respectivos arranjos exteriores. No entanto ainda não tinha sido executado um projecto global para o parque verde previsto no plano, ao longo da vala existente. Em face disto os projectos parcelares existentes perdem a coerência quando analisados de uma forma global e contínua.

Assim, e em colaboração com a Assessoria de Planeamento executou-se o estudo para o plano geral do parque definindo zonas (desportos livres, zonas de estadia/esplanadas, fruição/passeio, praça) e percursos (de passeio, de atravessamento/passagem superior, de bicicletas).

No entanto este estudo colide com o projecto de arranjos exteriores já aprovado para o alvará de loteamento nº.345 em nome de “Omala, Imobiliária e Gestão, S.A., embora ainda não iniciado. Por isso procedeu-se em primeiro lugar à elaboração do projecto de execução deste troço do parque, com vista a, eventualmente, propor-se aos proprietários a introdução destas alterações. Saliente-se que as alterações propostas não implicam aumento de custos.

Assim propõe-se:

1 - Aprovação do plano geral para o Parque Verde do Vale das Flores - 1ª. fase.

2 - Aprovação do projecto de execução para a zona abrangida pelo alvará de loteamento nº. 345 em nome de “Omala, Imobiliária e Gestão, SA” com vista ao contacto com os proprietários do alvará para a introdução das alterações preconizadas.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu o seguinte:

“1 - É urgente discutir, na Câmara e em público, com os moradores e pessoas interessadas, o Plano de Pormenor do Vale das Flores, conforme promessa feita no início de Março.

2 - O presente estudo da Zona Verde é interessante e urge pô-lo em prática, mas em boa razão deveria ter sido incluído nessa discussão alargada.

3 - As intervenções a fazer na Avª. Mendes Silva devem ir no sentido de reforçar o seu carácter eminentemente urbano e de contrariar o perfil de via rápida. Tanto mais que a prioridade política conferida à Ponte Europa, fará certamente aumentar o tráfego nesta via.

3 - Convido o Senhor Presidente, agora que já tem algo de bonito a apresentar, a fazer em Outubro próximo a apresentação pública (à Câmara e em debate aberto nos Paços do Município) do Plano de Pormenor do Vale das Flores.”.

Relativamente ao Vale das Flores o Sr. Vereador João Pardal referiu que gostaria que mesmo fosse apreciado com mais rapidez e que ao projectos fossem mais céleres na sua execução, de modo a evitar ocupações de alguns terrenos indevidamente.

O executivo deliberou:

Deliberação nº. 773/98:

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos, sendo certo que se considera esta aprovação condicionada à reanálise e solução complementar a adoptar para o cruzamento da Rua D. Pedro Cristo/Av. Mendes Silva/acesso ao novo Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto apresentada pelo Senhor Vereador José António Ribeiro:

“Votei a favor por considerar que mais vale tarde do que nunca.

Por enquanto, aguardo pacientemente pela chegada do mês de Março de 1998 (e não me engano na data) para poder analisar o Plano de Pormenor do Vale das Flores, tal como o Senhor Presidente prometeu.

Entretanto vou sendo brindado com estudos e com a aprovação de loteamentos e construções na zona do Vale das Flores.

Quando tudo estiver construído teremos um Plano de Pormenor para que os arquitectos e empresas de construção saibam aquilo que poderiam construir, se ainda o não tivessem feito.

Não sei se por ironia, aqui (na fotocópia que me foi entregue) o verde vem a cinzento, proavelmente para não destoar da cor predominante”.

1V.7 - TERMINAL RODO-FERROVIÁRIO INTERNACIONAL DE COIMBRA - TIR/TIF CENTRO.

É a seguinte a informação da Chefe de Divisão para o processo acima identificado:

“1 - Em 27/05/98 e 8/06/98 recebemos conjuntamente com V.Exª. os técnicos da C.P. Engº António Simões - Chefe da 2ª. Área de Transportes de Coimbra e Carloe Nunes Rodrigues da Unidade de Mercadorias e Logística e responsável pela área de Logística e Gestão de Terminais, que vieram auscultar a receptividade da Autarquia para o projecto de construção de um terminal de mercadorias entre as estações de Souselas e Pampilhosa, uma vez que existem previsões para a construção de um conjunto de terminais rodo-ferroviários a nível nacional, inseridos numa nova política de transporte de mercadorias.

2 - Descrição do projecto

2.1 -Objectivo

Concentrar o serviço de carga e descarga de mercadorias que hoje se efectua de uma forma difusa em diversas estações ferroviárias, numa infra-estrutura central para a região Centro a construir para o efeito.

2.2 - Descrição

Trata-se de uma infra-estrutura que permitirá desenvolver uma plataforma multimodal de transporte, multiproduto, multicliente, através de sistemas combinados rodo-ferroviários, equipada com todos os meios técnicos e humanos

necessários à prestação de um adequado nível de serviços, otimizando o seu aproveitamento por via da concentração, isto é, passando a centralizar, num único local, a expedição e recepção de mercadorias e para a Região Centro.

Em linhas gerais trata-se de uma infra-estrutura que integrará áreas de desalfandegamento para mercadorias com proveniência extra-comunitária, Guarda Fiscal, espaços adequados ao serviço multimodal, serviço transtrailer, granéis com respectivos serviços de armazenagem, armazéns de cargas completas, armazéns de grupagens, linhas para cargas e descargas por tipologia de mercadoria, equipamento moderno de movimentação (carga e descarga), parque rodoviário e áreas de apoio, como restaurantes, hotel, lojas e escritórios, bem como, espaços para enquadrar os diversos Agentes, Transitários e Operadores.

2.3 - Área necessária

Torna-se necessário afectar ao projecto uma área de 30 hectares, embora a sua ocupação possa ser faseada.

2.4 - Modelo de exploração

Prevê-se que para a exploração desta infra-estrutura possa ser constituída uma empresa envolvendo uma parceria entre a CP, Câmara Municipal e agentes económicos, nomeadamente empresas ligadas ao transporte rodoviário de mercadorias e à actividade logística.

2.5 - Custos e hipóteses de financiamento

Estima-se que a concretização do projecto envolva verbas na ordem dos 2,5 milhões de contos. O financiamento será proveniente de fundos europeus, no valor de 75%, através de candidatura a apresentar pela C.P. Os restantes 25% serão financiados pelos diferentes parceiros envolvidos.

3 - Enquadramento no Plano Director Municipal

Trata-se de um projecto com enquadramento no Plano Director Municipal, encontrando-se reservada para o efeito uma área a norte da estação ferroviária de Souselas.

4 - Parecer

Considerando que:

- O Município de Coimbra constitui o corredor privilegiado de circulação entre o território nacional e os restantes países da Europa, que se deve à sua localização estratégica de cruzamento entre os principais eixos rodoviários (IPI, IP3) e ferroviários (Linha do Norte e Linha da Beira Alta), sendo, esta última, o único corredor ferroviário electrificado de ligação à rede ferroviária europeia;

- Coimbra se apresenta, ainda, como o local de charneira em relação aos cinco distritos da Região Centro, uma vez que se localiza a 60Kms de Aveiro, 160 de Castelo Branco, 170 da Guarda, 60 de Leiria, 75 de Viseu e ainda a 40 da Figueira da Foz;

- já hoje, praticamente dentro do perímetro urbano da cidade de Coimbra, se situa uma das principais estações portuguesas, de mercadorias no que concerne aos quantitativos movimentados (cerca de um milhão de toneladas/ano) - a estação de Souselas;

- os Caminhos de Ferro Portugueses, EP aquando do parecer ao Plano Director Municipal solicitaram a reserva para o efeito de uma área da estação de Souselas, que reúne todas as condições necessárias para a concretização do projecto;

- se trata de uma importante infra-estrutura que garantirá aos empresários, uma adequação à, cada vez maior, procura de serviços integrados rodo-ferroviários, enquadrada numa óptica de redução dos factores de produção e distribuição;

Propõe-se que a Câmara Municipal manifeste à CP e à REFER o seu interesse na construção desta importante infra-estrutura no Município e a sua disponibilidade para apoiar no que for necessário, conforme minuta tipo do ofício que se anexa, dando-se conhecimento aos técnicos referidos em 1”.

Face ao exposto, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 774/98

- **Aprovar a proposta apresentada e constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1 - FERNANDO PESSOA TEIXEIRA - ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 211 SITO EM CASAL FERRÃO - REGTº 43945/97.

Para o processo acima identificado e relativo a alterações ao alvará de loteamento nº. 211o executivo deliberou nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5/08/98:

Deliberação nº. 775/98:

- **Aprovar o pedido de alterações ao alvará de loteamento nº. 211, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte consignados na informaçãoª nº. 1163/98.**
- **Dar conhecimento da presente deliberação aos titulares do Alvará de Loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2 - CIVILOBRA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS DO CENTRO - PROJECTO DE LOTEAMENTO SITO NA RUA DA MÃOZINHA - REGTº 22653/98.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5/08/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 776/98:

- **Aprovar a alteração do prazo de construção das infraestruturas, de seis para doze meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3 - TELHEIRAS VELHO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - LOTEAMENTO NO VALE DAS FLORES - REGTº 28725/98.

Considerando que não foi dado cumprimento ao que foi solicitado no tocante à correcção dos trabalhos em obra, de acordo com o auto de vistoria para recepção definitiva das obras de urbanização, o executivo deliberou nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5/08/98:

Deliberação nº. 777/98:

- **Notificar novamente a firma “Telheiras Velho e outros” nos termos da informação 1522-A da Divisão de Gestão Urbanística Centro de 27/07/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4 - GONÇALVES & GOMES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 383/95 SITO NO VALE DAS FLORES - REGTº 18291/98.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado para o processo acima identificado:

“Proponho que se notifique nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro , consubstanciados na informação 1642/98, (incluindo a informação - NOTA da Chefe de Divisão, Engª. Maria José Pimentel).

Acrescente-se à entidade requerente de que é de sua estrita responsabilidade os factos ocorridos, mas que continuam a existir disponibilidades dos serviços técnicos municipais para analisar com o técnico projectista os problemas e possíveis soluções para os mesmos”.

Deliberação Nº. 778/98:

- **Notificar a empresa requerente nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5 - URBICENTRO, LDA. - LOTEAMENTO SITO NA RUA CARLOS SEIXAS - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 17626/98.

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação 1412/98, e no que se refere às pretensões (e requerimentos) referenciados nos Capítulos A, B e C da mesma, considerada a síntese das propostas de decisão indicada no parecer da Chefe de Divisão Engª. Maria José Pimentel, datado de 3/08/98”.

Após análise do processo o executivo deliberou:

Deliberação nº. 779/98:

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística cima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6 - J. MENDES & GONÇALVES, LDA. - LOTEAMENTO SITO NA AV. MENDES DOS REMÉDIOS - REGTº 13685/98.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5/08/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 780/98:

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento (versão ajustada) conforme pareceres técnicos consubstanciados na informação 1391/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V-7 - RICAFOX - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA PEDRULHA - REGTº 19494/98.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“Relativamente ao assunto e processos referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Estão em apreciação dois tipos de pretensões, as quais foram objecto da informação nº. 1703/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, respeitando ao pedido de licenciamento da edificação (construção das infraestruturas urbanísticas) e a pedido de redução da parcela das taxas que são devidas pelo licenciamento da construção, (na parte que é devida pela utilização das infraestruturas públicas existentes), respectivamente.

2 - A decisão sobre o primeiro dos pedidos é da competência do Exmº. Vereador, Dr. João Silva, o segundo carece de apreciação por parte da Câmara Municipal.

3 - PROPOSTA

Deste modo, e ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, entendo dever propor as seguintes decisões:

3.1 - O deferimento do pedido de licenciamento, abrangendo os projectos de especialidade e das infraestruturas urbanísticas e arranjos exteriores, e o acordo para a realização das mesmas, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados nos pontos 2.1 e 2.3 da informação nº. 1703/98 e no ponto 1 - do parecer do Chefe da Divisão, datado de 31/07/98, devendo notificar-se em conformidade.

3.2 - Que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da redução de taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas, por analogia com o disposto na alínea a) do nº. 1, do artº. 49º. da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº. 131/92), conforme orientação já estabelecida pelo Departamento Jurídico para pretensões semelhantes, a qual conduziu a deliberações municipais favoráveis, nos termos indicados no ponto 2.2 da informação nº. 1703/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e ponto 2- do parecer do Chefe de Divisão, Engº. Ferreira da Silva, datado de 31/07/98.”

Deliberação nº. 781/98:

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8 - RICAFEX - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA PEDRULHA - REGTº 13993/98.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“Relativamente ao assunto e processos referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Estão em apreciação dois tipos de pretensões, as quais foram objecto da informação nº. 1703/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, respeitando ao pedido de licenciamento da edificação (construção das infraestruturas urbanísticas) e a pedido de redução da parcela das taxas que são devidas pelo licenciamento da construção, (na parte que é devida pela utilização das infraestruturas públicas existentes), respectivamente.

2 - A decisão sobre o primeiro dos pedidos é da competência do Exmº. Vereador, Dr. João Silva, o segundo carece de apreciação por parte da Câmara Municipal .

3 - PROPOSTA

Deste modo, e ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, entendo dever propor as seguintes decisões:

3.1 - O deferimento do pedido de licenciamento, abrangendo os projectos de especialidade e das infraestruturas urbanísticas e arranjos exteriores, e o acordo para a realização das mesmas, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 da informação nº. 1702/98 e no ponto 1 - do parecer do Chefe da Divisão, datado de 31/07/98, devendo notificar-se em conformidade.

3.2 - Que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da redução de taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas, por analogia com o disposto na alínea a) do nº. 1, do artº. 49º. da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº. 131/92), conforme orientação já estabelecida pelo Departamento Jurídico para pretensões semelhantes, a qual conduziu a deliberações municipais favoráveis, nos termos indicados no ponto 2.2 da informação nº. 1702/98 da Divisão de Gestão Urbanística Norte e ponto 2- do parecer do Chefe de Divisão, Engº. Ferreira da Silva, datado de 31/07/98.”

Deliberação nº. 782/98:

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9 - JOSÉ LUIS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DE AVEIRO - REGTº 15362/98.

Respeita o presente processo a um estudo urbanístico de conjunto e de projecto de arquitectura respeitante a terrenos situados na zona-nascente da Rua de Aveiro, o qual decorre de orientações urbanísticas anteriormente estabelecidas no contexto das competentes deliberações municipais e em que é proposto um valor de área bruta de construção superior em 1218 m2 ao que resulta do cálculo da área de construção a autorizar ao promotor, no quadro do Regulamento do Plano Director Municipal.

Após a análise do presente processo pelo executivo municipal e considerando que a informação técnica que é apresentada pelos Serviços nada refere sobre os motivos da justificação do excesso de área, o executivo deliberado:

Deliberação nº. 783/98:

- **Solicitar ao Departamento de Administração Urbanística novo parecer actualizado e designadamente sobre a componente geológica do terreno e que informe se se mantêm os pressupostos que justificaram aceitar o excesso da área de 1218 m2 em reunião do Executivo Municipal de 15/04/96.**

Deliberação tomada por unanimidade.

V.10 - MARIETA DE ASCENÇÃO SANCHES DE CASTILHO PIMENTEL E OUTROS - LOTEAMENTO EM SANTA CLARA - REGTº 19488/98.

Respeita o presente processo a um projecto de loteamento já deferido em reunião do executivo municipal de 27/01/97 em que é solicitado o averbamento para nome de “URBIVÁRZEA - Empreendimentos Imobiliários, S.A.” e “Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada CRL” e apresentado novo aditamento de desenho urbano.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5/08/98:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciados na informação nº. 1094/98, e nomeadamente síntese das propostas de decisão (e adenda) formulada no parecer do Chefe de Divisão, Engº. Luis Leal, datado de 23/07/98, incluindo a NOTA DE TRABALHO que anotei a Fls. 2/4 da inf.nº. 1094/98”.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 784/98:

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro..

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

V.11 - PREDIMENDES - CONSTRUÇÕES, LDA. - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA SOUSA REFOIOS - REGTº 15356/98.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

“ Analisado o projecto de arquitectura e constatando que a solução arquitectónica será efectivamente prejudicada com eventual eliminação das varandas com a configuração prevista, considero correcta a perspectiva de trabalho formulada pela Divisão de Gestão Urbanística Centro .

Deste modo, coloco à consideração superior a proposta de se submeter à apreciação da Câmara Municipal , a competente decisão municipal ser aprovação do projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na presente informação nº. 1600/98, do Plano Director enquadrando-se e decisão municipal na excepção prevista na alínea b) - do nº. 4, do artº. 61º do Regulamento Municipal, devendo ser expressa por maioria de 2/3”.

Nos termos do parecer acima transcrito, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 785/98:

- Aprovar o projecto de arquitectura, ao abrigo do disposto no artº. 61º 4 - b) do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos da informação 1600/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro , devendo proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se de reunião o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

V.12 - CERIART - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº 13686/98.

Refere-se o presente processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno localizado em Eiras e inserido em zona residencial de aglomerado.

Considerando o que é informado pelos respectivos serviços, o executivo deliberou nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 5 do corrente mês:

Deliberação nº. 786/98:

- Notificar a entidade requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação 1079/98.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13 - IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - PROJECTO DE LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº 36457/97.

Respeita o presente processo a um pedido de loteamento de um terreno com a área de 18 264 m2 e situado na freguesia de S. Martinho do Bispo no lugar denominado por Vale Rosal, definindo 25 lotes destinados a edifícios de habitações unifamiliares.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 5/08/98. o executivo deliberou:

Deliberação nº. 787/98:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento urbano nos termos e condições indicadas (e referenciadas) nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul na sua informação 1379/98, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14 - COMOCEL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 399 SITO NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 4549/98.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 5 do corrente mês, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 788/98:

- Aprovar a redução do valor da garantia bancária nº. 0239000098880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 19 de Maio de 1997, para 65.044.585\$00, correspondentes ao valor das obras de urbanização em falta.
- Dar conhecimento da presente deliberação à entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15 - MARIA TERESA FERREIRA DE SÁ PEREIRA DO LAGO AZEVEDO E OUTROS - LOTEAMENTO SITO NA RELVINHA - REGTº 26553/97.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o presente processo:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação 1490/98 e respectiva remissão para a informação 370/97 da Divisão de Planeamento Estratégico, devendo notificar-se em conformidade.

NB - Em minha opinião tem de entender-se a proposta formulada no ponto 2.1 (por via da remissão enunciada), como um ajustamento decorrente do processo de gestão urbanística e do conhecimento mais rigoroso do cadastro dos terrenos. No entanto, pressupõe-se (e deve recomendar-se) que a DIPE integrará o facto na sequente formalização dos estudos”.

Deliberação nº. 789/98:

- **Aprovar a alteração ao Ante-Plano de Pormenor da Relvinha e em sequência deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento e notificação, tudo nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16 - PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A. - INSTALAÇÃO DE UM SUPERMERCADO NO CENTRO COMERCIAL PRIMAVERA - REGTº 16785/98.

Relativamente ao projecto de instalação de um supermercado no prédio localizado na Avenida Calouste Gulbenkian, Centro Comercial “Primavera” e antes de tomar uma decisão definitiva sobre a pretensão o executivo deliberou:

Deliberação nº.790/98:

- **Solicitar um parecer técnico à Divisão de Trânsito, acompanhado de um estudo complementar que integre as obras a executar por parte de entidade requerente, após o que o processo será novamente agendado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17 - PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A. - COLOCAÇÃO DE ZONA DE ABASTECIMENTO GPL NO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITO NA AV. INÊS DE CASTRO - REGTº 3433/98.

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento para a colocação de uma zona de abastecimento GPL, no posto de abastecimento de combustíveis, existente na Estrada Nacional 1 ao Km 197,400 (Avenida Inês de Castro).

Dado tratar-se de uma obra localizada nas proximidades da intervenção que está a ser efectuada no Convento de Santa Clara-a-Velha, o executivo deliberou:

Deliberação nº.791/98:

- **Consultar o IPPAR sobre a intervenção pretendida e dar conhecimento à requerente da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.18 - ARMANDO MONTEIRO GONÇALVES - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE COMERCIAL NA PEDRULHA (ANTIGA FÁBRICA FIACO).

O processo acima identificado diz respeito a um pedido de informação prévia para instalação de uma unidade comercial (venda e exposição de móveis) num terreno situado na Pedrulha e inserido em zona industrial.

Face ao que é informado pelos Serviços o executivo deliberou:

Deliberação nº.792/98:

- **Não considerar viável a pretensão da requerente nos termos da informação nº. 1771/98 de Divisão de Gestão Urbanística Norte , podendo, eventualmente a mesma ser susceptível de revisão se equacionadas e resolvidas as questões suscitadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuita.

V.19 - EXPROPRIAÇÃO DOS CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 3A DE ABRAÃO FERREIRA NINA (HERDEIROS) E OUTROS.

Para o processo acima identificado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação 381/98 cujo teor é o seguinte:

“O presente processo foi iniciado com a Declaração de Utilidade Pública publicada no Diário da República nº. 28, II Série de 2 de Fevereiro de 1989, que englobou diversas parcelas de terreno cujos processos, alguns concluídos e outros em tramitação.

No presente caso têm decorrido negociações com os proprietários no sentido de se chegar à conclusão do processo pela via extrajudicial, que será favorável a ambas as partes uma vez que os valores em jogo são de montante elevado (em 1989 o valor arbitrado é de 36 413 868\$00 e não inclui as indemnizações aos arrendatários, sendo certo que este montante estaria sujeito a recurso e actualização desde 1989 nos termos do código de expropriações..

Em face do exposto e de acordo com as orientações da Assessoria de Planeamento do Território que elaborou o estudo urbanístico/Plano dos Campos do Bolão, os proprietários apresentaram o seguinte acordo cujo clausulado se propõe seja aprovado pela Câmara:

CLÁUSULAS:

1 - A Câmara Municipal de Coimbra autoriza que na Parcela 3a, prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Cruz sob o artº. nº. 761, propriedade de Herdeiros de Abraão Ferreira Nina, José Ferreira Nina e Mulher Maria de Lurdes Andrade, seja destinada à construção urbana uma área de terreno com 10 000 m2 de harmonia com a implantação representada na planta anexa, que se considera parte integrante deste acordo /Doc. anexo);

2.1 - Na referida área de terreno será autorizada (aos actuais proprietários, seus sucessores ou adquirentes a qualquer título) a construção de um conjunto edificado formado por quatro edifícios (ver planta anexa), com a área bruta máxima de construção, total de 9 600 m2, portanto de 2 400 m2 por edifício, que terão, obrigatoriamente a utilização para fins comerciais, incluindo restauração e/ou equipamentos complementares de apoio e animação das outras áreas do Plano;

2.2 - Em alternativa, autoriza a Câmara Municipal de Coimbra que, na áreas acima identificada, possam os proprietários, seus sucessores ou adquirentes a qualquer título, erigir construção com a área bruta de construção de 9.600 m2, distribuída pela forma que venha a verificar-se mais adequada ao local, segundo o critério económico dos proprietários e desde que aprovada pelo Município.

3 - As edificações terão a cêrcea máxima de 7m e cave para estacionamento, não contabilizável para os efeitos dos pontos anteriores;

4 - Serão obrigatoriamente apresentados à Câmara Municipal de Coimbra , para apreciação, os projectos dos edifícios, antecedidos, ou não de loteamento, dependendo da solução urbanística/processual que melhor se adequar ao local e às normas técnico/urbanísticas que, à data da apreciação se encontrarem em vigor, quer a nível geral quer Municipal;

5 - Será cedida ao Município de Coimbra, pelos referidos proprietários, a área remanescente do prédio, devidamente identificada na planta anexa e que de destina à execução dos estudos municipais, nomeadamente parques de estacionamento automóvel e áreas de enquadramento;

6 - A Câmara Municipal de Coimbra não estabelece prazo para a apresentação dos processos;

7 - Atendendo ao interesse do Município, nos terrenos que lhe virão à posse, este isentará os processos quer de loteamento quer de construção, das respectivas taxas de infraestruturas urbanísticas na área de terreno referida em 1 e 2, nos termos do artigo 67º. do P.D.M.;

8 - Os proprietários do terreno, assim que o presente acordo seja aprovado, autorizarão o Município a executar as obras anteriormente referidas em 5;

9 - A Câmara Municipal de Coimbra executará o acesso ao terreno a ficar na posse dos actuais proprietários (seus sucessores ou adquirentes a qualquer título), através da actual E.N.111-1 e parques de estacionamento projectados a Norte e Sul;

10.1- A impossibilidade de incumprimento deste acordo, por razões alheias à vontade das partes, obriga-as a reformularem-no, sempre pelo recurso à via Extrajudicial:

10.2 - Considera-se, ainda que consumado este acordo, ou seja, cumpridas todas as suas obrigações, é extinto o processo expropriativo encetado pela Declaração de Utilidade Pública de 23/12/88, publicada no D.R. nº. 28 II Série de 2/2/89, entretanto suspenso com as presentes negociações;

11 - Em tudo o que for omissivo o presente acordo, aplicar-se-á a legislação e demais normas Municipais em vigor.”

O Executivo deliberou:

Deliberação Nº .793/98:

- **Aprovar as cláusulas do acordo acima transcrito , ficando a respectiva planta anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1 - CIRCULAR EXTERNA - TROÇO ENTRE O KM 0 + 800 E KM 1 + 25 - COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso apresentaram propostas as empresas abaixo indicadas, cujos valores a seguir se indicam:

- “A.M.Cacho & Brás. Lda.” - cento e cinquenta milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove escudos;
- “Prioridade - Const. de Vias e Cª. Lda.” - cento e oitenta e dois milhões oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito escudos;
- “Rosas Construtoras. Lda.” - duzentos e trinta e cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro escudos;
- “S. Construções Júlio Lopes, Lda.” - duzentos e oitenta e seis milhões novecentos e seis mil oitocentos e noventa e seis escudos;
- “Oliveiras, Lda. - duzentos e vinte e dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta escudos;
- “Victor Jesus Rodrigues Almeida” - duzentos e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito escudos;
- “Silva Brandão & Filhos Lda.” - duzentos e trinta milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e vinte e cinco escudos;
- “Guilherme Varino & Filhos, Lda.” - duzentos e quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e seis escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº.794/98:

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V1-2 - CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO R - ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação 160/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 795/98:

- **Adjudicar em definitivo a empreitada de “Construção de Jazigos no Cemitério da Conchada, Corpo R” à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda. pela quantia de cinco milhões cento e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal e com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA - CORPO X - ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação 161/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 796/98:

- **Adjudicar em definitivo a empreitada de “Construção de Ossários no Cemitério da Conchada, Corpo X” à Firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda. pela quantia de três milhões setecentos e onze mil trezentos e oitenta e cinco escudos acrescida de IVA à taxa legal e com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4 - ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA PEREIROS DE BAIXO/MADALENA - CASTELO VIEGAS - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Nos termos da informação 488/98 da Divisão de Construção e Vias, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 797/98:

- **Aprovar a prorrogação graciosa dos trabalhos contratuais, sem multas mas sem direito a revisão de preços, por 234 dias;**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de setecentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco escudos mais IVA.;**
- **Aprovar o prazo de 10 dias para execução dos trabalhos imprevistos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 - ACESSO À ESCOLA EB 2,3 INÊS DE CASTRO - TRABALHOS A MAIS.

A obra acima identificada foi adjudicada à Firma “Orioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda” pela quantia de 42.078.401\$00, sendo pertinente executar de imediato as obras referentes ao troço do colector do saneamento por forma a permitir a imediata ligação do saneamento das habitações à rede de esgoto residual sem cortes num pavimento recém executado.

Assim, o executivo deliberou nos termos da informação 484/98 da Divisão de Construção e Vias :

Deliberação nº. 798/98:

- **Aprovar a execução dos trabalhos à firma adjudicatária da obra, como trabalhos a mais da empreitada, importando os mesmos em setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze escudos , mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.6 - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DA ABORETA - LAMAROSA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Nos termos da informação 451/98 da Divisão de Construção e Vias, o executivo deliberou:

Deliberação nº.799/98:

- **Homologar o auto de consignação de trabalhos da empreitada de “Pavimentação do Acesso a Almas da Aboreta”, adjudicada à firma “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Ldª. por escritura de 20/05/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7 - RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Nos termos da informação 452/98 da Divisão de Construção e Vias, o executivo deliberou:

Deliberação nº.800/98:

- **Homologar o auto de consignação de trabalhos da empreitada de “Rectificação da Rua da Gândara”, adjudicada à Firma “Redevias, Sociedade de Construções e Vias, Ldª. por escritura de 23/06/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8 - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA FLUVIAL DE PALHEIROS E ZORRO - TORRES DO MONDEGO - TRABALHOS A MAIS, A MENOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Considerando o que é informado através da Divisão de Construção e Vias (informação 491/98), o executivo deliberou:

Deliberação nº. 801/98:

- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos, no valor respectivamente de 1.176.719\$00 e de 526 542\$00 (mais IVA à taxa legal).**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo por 47 dias, sem multas e com direito a revisão de preços, uma vez que resulta da ocorrência de más condições climatéricas e da existência de trabalhos a mais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o senhor Vereador Gouveia Monteiro

VI.9 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO - SOUSELAS.

Considerando o que é informado pela Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 166º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 802/98:

- **Autorizar a suspensão dos trabalhos até 15 de Julho/98.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

VI.10 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VENDAS DE SANTANA A PONTE DE MOURELOS - ADJUDICAÇÃO.

Nos termos da informação 162/98 do Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 803/98:

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Pavimentação da Estrada Vendas de Santana a Ponte de Mourelos” à Firma “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda., pela quantia de 5 543 765\$00, cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e cinco escudos mais IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11 - ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - VISTORIA TÉCNICA.

Nos termos da informação 165/98 do Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que considera que os trabalhos da obra referenciada em epígrafe foram na generalidade bem executados, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 804/98:

- **Aprovar a realização da vistoria tendo em vista a recepção provisória da obra, conforme o disposto no artº. 198º do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12 - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS - CONSIGNAÇÃO DA OBRA.

Relativamente à obra acima identificada e nos termos da informação 457/98 do Chefe de Divisão de Edifícios, o executivo deliberou:

Deliberação nº.805/98:

- **Homologar o auto de consignação da empreitada adjudicada à firma “A. Baptista de Almeida, Lda.” pelo valor de 10 392 164\$00;**
- **Que a fiscalização da empreitada seja feita pela Engª. Civil Ana Maria Fonseca Pimentel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13 - RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

Atendendo a que a Comissão nomeada para o efeito procedeu à vistoria dos trabalhos e os considera estarem em condições de serem recebidos provisoriamente, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 806/98:

- **Homologar o auto de recepção provisória;**
- **Abrir inquérito administrativo nos termos do artº. 205º do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14 - ESTRADA DE BRASFEMES/LAGARES - BRASFEMES - REVISÃO DE PREÇOS E RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Nos termos da informação 483/98 da Divisão de Construção e Vias, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 807/98:

- **Homologar o auto de recepção definitiva da obra;**

- Pagar à Firma adjudicatária a quantia de 567 728\$00+IVA, referente à revisão de preços da obra;
- Aprovar a conta final da empreitada;
- Cancelar todas as garantias bancárias e/ou apólices de seguro na posse da Câmara Municipal para garantia da empreitada, bem como a restituição das quantias retidas para o mesmo efeito nos autos de medição de trabalhos e de revisão de preços.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 97/98 - 2º E 3º PERÍODOS LECTIVOS.

Nos termos do que é informado através da Divisão Sócio Educativa (informação 531/98), o executivo deliberou:

Deliberação nº. 808/98:

- Atribuir a título de auxílios económicos para os 2º. e 3º. períodos do ano lectivo 1997/98, 10.912 subsídios para alimentação - dos quais 10.166 no valor de 190\$00 e 746 no valor de 95\$00 -aos 136 alunos carenciados, no montante de 2.002.330\$00, sendo tais subsídios agrupados pelas seguintes escolas:

- Ardazubre -	24 320\$00;
- Dianteiro -	106 590\$00;
- S. João do Campo -	85 880\$00;
- S. Paulo de Frades -	14 060\$00;
- Souselas -	136 040\$00;
- Torre de Villela -	213 465\$00;
- Vendas de Ceira -	296 875\$00;
- Coimbra nº.5 - Celas-	227 920\$00;
- Coimbra nº.6-St.Clara -	16 150\$00;
- Coimbra nº.10-Solum -	131 100\$00;
- Coimbra nº15 -Coselhas -	96 805\$00;
- Coimbra nº.16-N.Matos-	224 105\$00;
- Coimbra nº.22 - Areeiro-	94 240\$00;
- Coimbra nº.29 - Lordemão -	69 160\$00;
- Coimbra nº.30 - R-Nova -	57 000\$00;
- Coimbra nº.38 - Vale Flores -	144 020\$00;
- Coimbra nº. 39 -M.Claros -	64 600\$00.

- Atribuir, a título de comparticipação no valor do custo real da refeição de 918 alunos do 1º.ciclo do ensino básico, para os 2º. e 3º. períodos do ano lectivo 1997/98 e de acordo com as listas apresentadas pelas escolas, 75 986 subsídios ao custo das refeições servidas nas 18 escolas, no montante total de 6.602.755\$00, assim discriminados:

- Ardazubre -	80 640\$00;
- Assafarge -	378 880\$00;
- Dianteiro -	191 290\$00;
- S. João do Campo -	217 280\$00;
- S. Paulo de Frades -	43 290\$00;
- Souselas -	274 010\$00;
- Torre de Villela -	314 260\$00;
- Vendas de Ceira -	650 590\$00;
- Coimbra nº.5 - Celas	165 138\$00;
- Coimbra nº.6-St.Clara -	19 890\$00;
- Coimbra nº.10-Solum -	1099 560\$00;
- Coimbra nº15 -Coselhas -	106 590\$00;
- Coimbra nº.16-N.Matos-	502 700\$00;
- Coimbra nº.22 - Areeiro-	694 680\$00;
- Coimbra nº.29 - Lordemão -	282 060\$00;
- Coimbra nº.30 - R-Nova -	81 950\$00;
- Coimbra nº.38 - Vale Flores -	603 778\$00;
- Coimbra nº. 39 -M.Claros -	728 820\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11.2 - RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - ADJUDICAÇÃO.

Nos termos de informação 404/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o executivo deliberou:

Deliberação nº.809/98:

- **Adjudicar definitivamente a empreitada de “Recuperação do Imóvel do Jardim da Cerca de S. Bernardo” à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos. Lda.” , pelo valor de 21 096 195\$00 (vinte e um milhões, noventa e seis mil cento e noventa e cinco escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 75 dias úteis.**
- **Nomear responsável pela fiscalização da empreitada o senhor Engenheiro José Manuel Godinho Antunes, em substituição da Técnica designada para o efeito por deliberação nº. 675/98, de 13 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11.3 - RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS Nº 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS - TRABALHOS IMPREVISTOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Nos termos de informação 380/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 810/98:

- **Aprovar os trabalhos imprevistos a realizar no âmbito da empreitada de “Recuperação dos imóveis nº 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás, no valor de 759 317\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezassete escudos)+IVA.**
- **Prorrogar, com base no disposto na alínea b) do nº.3 do artigo 133º do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, por 30 dias o prazo de execução da empreitada para execução dos trabalhos imprevistos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11-4 - “CARTÃO 65” DA FUNDAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO - PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro afirmou que, para além da adesão ao cartão 65, seria útil a Câmara, como entidade prestadora de serviços aos idosos, ponderasse novos benefícios a facultar a essas pessoas. Relembrou a sua proposta de há alguns meses de que fossem estudadas as implicações financeiras da gratuitidade dos transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Nos termos da informação 543/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o executivo deliberou para o assunto referenciado em epígrafe:

Deliberação nº.811/98:

- **Aderir ao lançamento do “Cartão 65” funcionando como local de atendimento dos respectivos utentes o Departamento de Desenvolvimento Social;**
- **Criar, relativamente à receita, a classificação económica respectiva sob a designação “Fundação Cartão do Idoso”, valor a ser inscrito em Operações de Tesouraria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11.5 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DIAS DA SILVA, Nº 176 - ORÇAMENTO.

Refere-se o presente processo a um pedido da inquilina do imóvel identificado em epígrafe, Maria Ofélia Branco e Grave, solicitando uma vistoria ao mesmo já que apresenta várias deficiências. Considerando o estado de degradação

do imóvel (tal como é indicado em várias comunicações da Companhia de Bombeiros Sapadores) e que os proprietários não deram cumprimento às notificações recebidas. o executivo deliberou:

Deliberação nº. 812/98:

- **Aprovar o orçamento elaborado pelos Serviços da Divisão de Habitação Social no valor de 18 411 180\$00 (em previsão).**
- **Notificar o proprietário do imóvel do valor do orçamento, do qual será responsável, dando-lhe o prazo de 30 dias para o início das obras, data a partir da qual poderá esta Câmara Municipal deliberar a execução administrativa das mesmas, nos termos estipulados no nº. 1 do artigo 15º. do Decreto-Lei nº.321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11.6 - PROGRAMA RECRRIA - COMPARTICIPAÇÕES:

A) ERNESTO FERREIRA NINA - OBRAS A LEVAR A EFEITO NO LARGO DA FORNALINHA, 11, 12 E 13 (GAVETO COM A RUA DO CORVO, 71)

Para este assunto e com base na informação 375/98 da Divisão de Habitação Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 813/98:

- **Autorizar a comparticipação de 470 429\$00 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e nove escudos), no âmbito do Programa RECRRIA, a Ernesto Ferreira Nina, para obras a efectuar no edifício do Largo da Fornalhinha, 11, 12 e 13 (geveto com a Rua do Corvo).**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**
- **Dar satisfação aos pareceres emitidos pela Divisão de Trânsito e Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - GONÇALO DE ALMEIDA QUADROS - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, 212;

Para este assunto e com base na informação 373/98 da Divisão de Habitação Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 814/98:

- **Autorizar a comparticipação de um milhão oitocentos e oitenta e nove mil e quarenta e um escudos, no âmbito do Programa RECRRIA, a Gonçalo de Almeida Quadros , para obras a efectuar no edifício da Rua António José de Almeida, 212.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) - ARGENTINA TAVARES DE OLIVEIRA - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA TRAVESSA DO CABIDO, NºS 2, 4, 6, 8, 10, COM A RUA DO CABIDO, Nº 23;

Para este assunto e com base na informação 387/98 da Divisão de Habitação Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 815/98:

- Autorizar a comparticipação de quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e dez escudos, no âmbito do Programa RECRUA, a Argentina Tavares de Oliveira, para obras a efectuar no edifício da Travessa do Cabido, nº.s 2,4,6,10, com a Rua do Cabido, nº.23.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.
- Requerer a licença para ocupação da via pública, devendo a montagem de andaimes ficar condicionada à salvaguarda da segurança de pessoas e bens, no local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) - GIL RODRIGUES DOS SANTOS - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA TRAVESSA DA COURAÇA DE LISBOA, Nº 7 E BECO DAS AMOREIRAS, NºS 10 E 12.

Para este assunto e com base na informação 379/98 da Divisão de Habitação Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 816/98:

- Autorizar a comparticipação de um milhão sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro escudos, no âmbito do Programa RECRUA, a Gil Rodrigues dos Santos, para obras a efectuar no edifício da Travessa da Couraça de Lisboa, nº.7 e Beco das Amoreiras. nº.s10 e 12.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V11.7 - PEDIDOS DE AJUSTAMENTO DE RENDA MENSAL:

A) - JOSÉ FERRAZ CORTÊS - BAIRRO DA ROSA, LOTE 1 - R/CHÃO DTº.;

Solicita o Sr. José Ferraz Cortês, arrendatário da Câmara Municipal de Coimbra de uma habitação situada no Bairro da Rosa, que em face do falecimento da esposa lhe seja feito o reajustamento da renda mensal estipulada em contrato de arrendamento.

Nos termos da informação 528/98 da Divisão da Acção-Sócio Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.817/98:

- Reajustar a renda do arrendatário José Ferraz Cortês de 22 800\$00 para 3 860\$00, calculada em função do rendimento actual do agregado familiar, por aplicação do formulário constante do nº. 2, do artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - MARIA IRENE GRAÇA - BAIRRO DA ROSA, LOTE 14 - R/CHÃO CENTRO.

Solicita a munícipe Maria Irene Graça, arrendatária da Câmara Municipal de Coimbra de uma habitação situada no Bairro da Rosa, que em face do falecimento de sua mãe lhe seja feito o reajustamento da renda mensal estipulada em contrato de arrendamento.

Nos termos da informação 434/98 da Divisão da Acção-Sócio Educativa, o executivo deliberou:

Deliberação nº.818/98:

- Reajustar a renda da arrendatária Maria Irene Graça de 3 400\$00 para 1 120\$00, calculada em função do rendimento actual do agregado familiar, por aplicação do formulário constante do nº. 2, do artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio, uma vez que o caso em apreço se enquadra nos requisitos constantes do nº. 3 do artº. 8º. do já citado Decreto-Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1 - FEIRA DAS CEBOLAS/EDIÇÃO DE 1998 - APOIO DA AUTARQUIA.

No programa de animação de Verão da Cidade de Coimbra inclui-se, desde 1986, a Feira das Cebolas.

Neste sentido e nos termos da informação 586/98 da Divisão de Acção Cultural o executivo deliberou:

Deliberação nº. 819/98:

- Ratificar o despacho do Saenhor Presidente de 3 do mês de Agosto corrente que autorizou a realização na Praça Velha no período de 22 a 29 de Agosto, da Feira das Cebolas com os respectivos apoios mencionados na já referida informação ;
- Atribuir um subsídio no valor de 60 000\$00, ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, entidade que em conjunto com a Câmara Municipal organiza o certame.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - DESPORTO

IX.1 - COMPETIÇÕES EUROPEIAS - APOIO AO OLIVAIS FUTEBOL CLUBE.

Nos termos da informação 130/98 Divisão de Desporto e relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 820/98:

Conceder o apoio ao Olivais Futebol Clube na sua participação na competição europeia - basquetebol feminino ,(eliminatória decisiva para a continuidade na prova), a saber:

- Recepção à equipa belga nos Paços do Município;
- Transporte da comitiva belga entre o Porto-Coimbra e regresso, (despesa de 70 560\$00);
- Pagamento das refeições no montante aproximado de 186 000\$00;
- . Atribuição de um subsídio de 880 000\$00 ao Olivais Futebol Clube.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 - SECÇÃO DE JUDO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - APOIO DA AUTARQUIA.

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores a Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra irá realizar, de 24 a 29 de Agosto corrente um Estágio Internacional da modalidade, com a participação de 250 atletas, sendo cerca de metade de nacionalidade estrangeira.

Assim dado o interesse desportivo deste evento, o executivo deliberou:

Deliberação nº.821/98:

- Apoiar, cedendo gratuitamente o transporte solicitado e constante nas informações 121 de 28/07/98 e 134 de 13/08/98 da Divisão de Desporto (despesas no valor de 67 610\$00 + 32 498\$00);

- Assumir os custos de um jantar para aproximadamente 45 pessoas no montante previsível de 67.500\$00.

1X.3 - CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL EM 2004 - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado ao executivo a minuta de protocolo de desenvolvimento desportivo, relativo à candidatura ao Campeonato Europeu de 2004 da cidade de Coimbra. O presente protocolo visa como objectivo a ampliação/beneficiação do Estádio Municipal de Coimbra e dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Pelo Senhor Presidente foram feitas referências às benfeitorias e infraestruturas que terão de ser efectuadas no Estádio Municipal, actualmente com cerca de 17 mil lugares e que terá de passar a ter cerca de trinta mil lugares sentados, cobertura em cerca de dois terços e salas complementares de apoio. São investimentos onerosos que se terão de assumir, para os quais se deverá também de encontrar outras fontes de financiamento, além dos 25% da Administração Central referidos no protocolo.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a este assunto do seguinte modo:

“A realização em Coimbra de jogos do europeu em 2004 é um objectivo aliciante, susceptível de entusiasmar a população da cidade e de região. A aquisição de substanciais melhoramentos no Estádio Municipal, por efeito da captação de cofinanciamentos deve ser analisada e explorada.

~Entetanto, entendo que é indispensável calcular os custos que esta empresa acarreta. Seria desastroso se, por ligeireza nossa, o investimento do município para a área desportiva ficasse hipotecado por toda uma década à ampliação do Estádio. Considero que são pouco atractivos os critérios de comparticipação governativa para o caso de Coimbra, muito distinto de outros no nosso País. Proponho que a Câmara mantenha a sua candidatura, sejam desde já tomadas medidas para calcular os custos da ampliação do Estádio e seja tentada, junto do Governo, a negociação de melhores condições de comparticipação”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal manifestou a sua opinião referindo que as infraestruturas que irão ser criadas serem um grande investimento para o concelho para anos futuros. É uma grande oportunidade para Coimbra criar um estádio moderno, com um complexo desportivo melhorado ao nível dos estádios europeus, sendo no entanto necessário reivindicar mais apoio a nível da Administração Central.

Para o Sr. Vereador Francisco Rodeiro os encargos são avultados, mas há que encontrar formas de os amortizar, uma vez que são repartidos por vários anos económicos.

O Sr. Vereador Jorge Lemos congratulou-se pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente que poderá conduzir Coimbra a um dos centros de divulgação do futebol europeu no ano de 2004. Quanto aos custos avultados eles serão repartidos e os critérios de comparticipação poderão ser reequacionados mediante a apresentação dos projectos. Coimbra só tem a ganhar, o estádio será recuperado e irão ser criadas condições para mais apoio às colectividades rentabilizando-se as instalações que irão ser criadas.

O Senhor Vereador Cassiano Afonso referiu também a importância para Coimbra desta candidatura, sendo de avançar com o processo mesmo que para isso seja necessário correr riscos. É de toda a conveniência trazer para Coimbra o maior número de eventos possíveis, mesmo que isso implique custos. Em sua opinião a Câmara Municipal além dos apoios que dá pontualmente às colectividades e Associações deveria estabelecer contratos-programa com os vários clubes para criar formas de rentabilização de todos os investimentos e infraestruturas que se vão fazendo. Isto contribui para criar incentivos e estímulo nos agentes desportivos. O estádio deverá assim ser devolvido à sua essência e serem retiradas daquele espaço todas as infraestruturas lá existentes que nada têm a ver com o estádio em si.

O Senhor Vereador Luis Vilar sobre este assunto referiu esperar que seja realidade em Portugal o Europeu 2004, valendo a pena o investimento a realizar nesta importante infraestrutura que fica para o futuro.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a minuta do protocolo, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº. 822/98:

- **Aprovar a minuta de Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Administração Central e a Câmara Municipal de Coimbra. que tem por objecto a ampliação/beneficiação do Estádio Municipal de Coimbra. A referida minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador José Ribeiro, que apresentou a seguinte justificação de voto:

“Abstive-me por, reconhecendo que a projecção de Coimbra com este evento, será elevada, os custos também o são. Somos um Município que investe 9 500 contos no apoio a jovens, idosos e deficientes. Se me disserem que as novas bancadas vão custar 1 ou 2 milhões de contos, eu não quero. Prefiro investir na solidariedade para com os meus concidadãos jovens, idosos ou deficientes”.

X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

X.1 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS, LIMPEZA DE MATOS E VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA.

Pelo Sr. Presidente é dado conhecimento à Câmara Municipal da informação 292/98 do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores que informa do Programa de Infraestruturas Florestais, Limpeza de Matos e Vigilância Móvel Motorizada referente ao programa de Apoio às CEFFF's Municipais no âmbito da Preservação da Floresta contra incêndios. Anexo à informação encontra-se apenso o protocolo celebrado entre a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais e a Comissão Especializada de Fogos Florestais Municipal de Coimbra.

O executivo deliberou:

Deliberação nº.823/98:

- Tomar conhecimento da informação e ratificar o protocolo celebrado entre a Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais e a Comissão Especializada de Fogos Florestais Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1 - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO FUNCIONÁRIO MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO.

Relativamente ao processo acima identificado e tendo em vista habilitar o executivo municipal a uma tomada de decisão sobre este assunto, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 824/98

- Solicitar informação complementar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativamente às implicações no desenvolvimento do processo, no caso da Câmara Municipal dar provimento ao recurso apresentado pelo funcionário Mário Oliveira Carapeto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2 -DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE QUIOSQUE PARA REVALIDAÇÃO DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE “SEM CONTACTO” E DE UM “SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO”.

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo Municipal o Acordo de Colaboração Técnico-Financeiro para a aquisição de máquinas de quiosque para revalidação dos títulos de transporte “sem contacto” e de um “Sistema de Apoio à Exploração” dos transportes urbanos colectivos de passageiros, a estabelecer de acordo com os elementos do projecto e com o processo de candidatura apresentados.

Deliberação nº. 825/98

- **Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração Técnico Financeiro a celebrar entre a Direcção Geral de Transportes Terrestres e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X11.1-RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO PELO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA.

Relativamente ao processo acima identificado e tendo por base a proposta apresentada pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 30/07/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº.826/98:

- **Negar provimento ao recurso hierarquico necessário apresentado pelo funcionário António Maria Domingues Ferreira, nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Comercial dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra ,datada de 29 de Julho de 1998, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação por maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores José António Ribeiro, Cassiano Afonso, e Gouveia Monteiro.

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

X111.1 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR - PROTOCOLO ENTRE A ANMP E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Presidente apresentou e deu conhecimento ao executivo do texto do protocolo assinado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, para vigorar no ano lectivo de 1998/1999 e celebrado no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Deliberação nº. 827/98:

- **Tomar conhecimento do texto do protocolo assinado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

X111.2 - JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS - IC2 VARIANTE SUL DE COIMBRA - ESTUDO PRÉVIO.

O Sr. Presidente apresentou ao executivo, para conhecimento o estudo prévio do “IC2 Variante Sul de Coimbra” aprovado por despacho do Sr. Vice-Presidente da Junta Autónoma de Estradas, considerando merecer ser estudadas, em fase subsequente do projecto de execução, as soluções de Nós propostas pela Câmara Municipal de Coimbra e a rectificação do traçado proposta pelo IPC/ESAC.

Deliberação nº. 828/98:

• Tomado conhecimento.

XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1.1 - LISTAGEM DE PROCESSOS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras (total de 278) objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes no dia 6 de Agosto de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Mário da Cunha Lucas	12697/98
Agostinho Fernandes Antunes Coimbra	19458/98
Aires Correia Marques	20109/98
Aires dos Santos Mendes	18434/98
Alcides de Matos Pereira	18271/98
Alcides Gomes de Carvalho	22338/98
Alda Maria Gonçalves Amado Laezza	28366/98
Alexandre Domingues	22983/98
Almiro de Jesus Silva	22269/98
Álvaro Mendes Pereira	7343/98
Álvaro Pancas	29111/98
Alvart- Construções, LDA	21353/98
America Henriques Cunha dos Santos	19881/98
Amilcar Gonçalves	12717/98
Anabela de Jesus Ferreira Dias	46274/97
Angelo Marques Palrilha	28373/98
Anibal Simões de Melo	24518/98
António Carlos Ferreira	17298/98
António Carlos Viegas Filho	24741/98
António Fernandes do Amaral	14459/97
António Ferreira Torres de Almeida	6162/98
António Ferreira	4578/98
António Francisco Batista Oliveira Rosa	21460/98
António José Malva Antunes	18298/98
António Quaresma Pereira	17274/97
António Simões Almeida	16824/98
Apolino da Costa Ferreira	1073/98
Apolino da Costa Ferreira	43311/97
Arcindo Martins Gaspar	25175/98
Arménio Alexandre Silvano Oliveira	7796/98
Augusto Horácio Pereira Gonçalves	23792/98
BCI- Banco de Comércio e Indústria, S.A.	17243/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	20880/98
Calado & Duarte LDA	6804/98
Calado & Duarte LDA	6805/98
Carlos Alberto de Oliveira Amaro Pais	27266/98
Carlos Dino Santiago	18155/98
Carlos dos Santos Júlio	21138/98
Carlos Fernando Simões Gomes	42119/97
Cláudia Susana Correia Martins	15919/98
Colégio de S. Martinho- Estabelecimento de Ensino, LDA	28100/98
Constrafel- Soc. Construtora de Habitação, LDA	6511/98
Construções Beira litoral, LDA	27471/98

Construções Carrasqueira & Freire, LDA	21104/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	11371/98
David Júlio Raposo Seco	9803/98
Diamantino Lopes da Silva Teixeira	23641/98
Dimar Construções Urbanizações, LDA	24980/98
Domingos Alberto Lobo	23854/98
Emília Conceição Teixeira Vaz Salgado	19096/98
Fausto de Sousa Correia	26294/98
Fernanda Felisbela Ricardo Albino Romeiro	3957/98
Fernando António dos Santos Nabo	28238/98
Fernando Gomes Monteiro	44979/97
Fernando Manuel Carvalho Alves	44557/97
Francisco Aguiar de Almeida	13462/98
Francisco Aguiar de Almeida	44613/97
Francisco Marques de Almeida	14844/98
Habichoupal Construção, LDA	28357/98
Habimessias- Administração e Imobiliária LDA	23426/98
Helder Simões de Almeida	13024/98
Herminio Ferreira Rodrigues	16793/98
Imobiliária Patrocino Tavares, LDA	23639/98
Isidro Silva Rodrigues	27788/98
João Basílio de Almeida	11124/98
João Carlos Canelas Marques dos Santos	15030/98
João de Oliveira Rodrigues	18428/98
João Manuel Simões Matos	5149/98
Joaquim Manuel Martins Seco Amaral	18480/98
Joaquim Moreira Castanheira	28529/98
Jorge Manuel Batista Mendes	25193/98
José Carvalho da Fonseca	16214/98
José Ferreira Morais	13954/98
José Garcia Afonso	25381/98
José Gonçalves Panão	26123/98
José Joaquim Henriques Simões Leite	15163/98
José Manuel Simões Ferreira	22772/98
José Manuel Simões Quatorze	16438/98
José Tavares dos Santos	21463/98
José Tavares Oliveira	14473/98
Júlio Lopes	23430/98
Laburcol- Soc. empreendimentos Urbanísticos, LDA	26112/98
Leopoldo dos Santos Bernardino	18484/98
Lídia Maria Manada Vicente	16402/98
Lodicol- Sociedade de Construções, LDA	18494/98
Lucas & Filhos- Comércio Geral e Internacional	24907/98
Luís Manuel Ferreira de Sá	21328/98
Manuel António Santos Dias	18415/98
Manuel da Silva Borges	21137/98
Manuel de Matos Gandarez	25188/98
Manuel Fernandes	27349/98
Manuel Gonçalves Gomes	15962/98
Marfisar Sociedade Construções, LDA	24287/98
Maria Alcina Lurdes Costa Nabais	26748/98
Maria Cecília Oliveira Agante	23014/98
Maria da Piedade Rangel Celourico	23772/98
Maria de Lurdes Rodrigues de Oliveira	17521/98
Maria Lúcia dos Santos Cruz	12898/98
Maria Lúcia Gonçalves dos Santos Gomes	19456/98
Maria Luísa Balocas Pereira	11628/98
Mário de Jesus Panasco	20686/98
Mário Gonçalves das Neves	10595/98
Miguel Dias de Oliveira	11367/98
Mouriconstroí- Soc. de Construções LDA	23785/98

Mundola Modas, LDA	16778/98
Olinda de Jesus Alves	6168/98
Pedro Manuel Jorge Quadros	25661/98
Pedro Miguel dos Reis Rigueiro	26773/98
Predicentro-- Predial do Centro, LDA	12723/98
Rui Manuel Costa da Silva	22940/98
Sá Pereira Lago, LDA	30062/96
Soluex- Sociedade Lusitanense Exp Invest Imobiliário, SA	46392/97
Talho conchada, LDA	6387/98
Ulisses de Oliveira Rodrigues & Pereira, LDA	17845/98
Valdemar Gomes António	88697/98
Victor Manuel de Almeida Baltar	24349/98

Despacho de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	27100/98
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39184/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39185/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39186/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39187/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39188/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39189/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39190/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39191/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39192/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39193/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39194/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39195/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39196/97
Acessorigas- Soc. Com. Rep. Mat. Eq. Comp. de Gás, LDA	39197/97
Administração Regional de Saúde	21842/98
Alípio Carvalho Dias	11906/98
Alzira Morais Carneiro	36901/97
Antónia Augusta C. Silvério Fernandes	38193/97
António das Neves	12439/98
António José Sousa	40169/97
António Torres Ferreira Martelo	46627/97
Arista- Urb. do Casal da Eira, LDA	9450/98
Arista- Urb. do Casal da Eira, LDA	9451/98
Arlindo Mendes Pereira	9439/96
Arménio Lopes Semedo	9552/98
Arménio Santos Alves	20903/97
Augusto Adro	19281/96
Augusto Figueiredo Machado	2830/98
Augusto Francisco Roque	6480/98
Câmara Municipal de Pombal	33903/97
Carlos da Piedade da Silva Cravo	19810/98
CECAP- Centro Cerâmico de Assistência Portuguesa, LDA	35533/90
Cepsa Portuguesa Petróleos, SA	2089/97
Clementina Ferreira Piorro	15302/98
Cristina Maria Castro Firmo	5523/98
Energicentro	23241/98
Energicentro	23256/98
Energicentro	23257/98
Energicentro	23261/98
Energicentro	23262/98
Energicentro	23264/98
Energicentro	23265/98
Energicentro	23266/98
Energicentro	23267/98
Energicentro	23268/98

Energicentro	23269/98
Energicentro	27099/98
Energicentro	27109/98
Ernesto Ribeiro da Cruz	20061/98
Fernando de Jesus Leite	25612/98
Francisco Mendes Ribeiro	5016/98
Iberfer- Equipamentos e Construções Técnicas	23867/98
Iberfer- Equipamentos e Construções Técnicas	23868/98
Iberfer- Equipamentos e Construções Técnicas	23869/98
Iberfer- Equipamentos e Construções Técnicas	23870/98
Iberfer- Equipamentos e Construções Técnicas	23871/98
Insegal- Instal. Serv. Energéticos Portugal, SA	26103/98
Insegal- Instal. Serv. Energéticos Portugal, SA	26104/98
Insegal- Instal. Serv. Energéticos Portugal, SA	26105/98
Insegal- Instal. Serv. Energéticos Portugal, SA	26107/98
Insegal- Instal. Serv. Energéticos Portugal, SA	26108/98
João Gomes Rascão	8130/98
Joaquim de Jesus Lorenço	9369/98
Joaquim Domingues Relvão de Matos	26780/98
Joaquim Gomes da Silva	16884/98
José Alves Pinto Fabião	3030/95
José Augusto Marques Pratas	10537/98
José Borbigão Machado	1893/79
José Palrilha Ferreira Coimbra	45766/97
Livraria Arnado, LDA	22324/98
Lúcio Duarte Cardoso	4606/98
Lúisa Maria Mira dos Santos Nazareth	7981/98
Manuel Rosa	45767/97
Maria da Piedade Cruz	14459/98
Maria de Fátima Oliveira Carvalho Serra	17206/98
Maria de Lurdes Marques Pinto	10058/98
Maria Elvira dos Santos Ferreira Vaz	800/98
Maria Isabel da Costa Alves	18801/98
Marília Lopes Madeira Cardoso	36710/97
Muradores de Mural e Vilarinho	2808/98
Pompeu Varela Cardetas	26277/98
Preligas, LDA	23462/98
Preligas, LDA	23463/98
Preligas, LDA	23464/98
Ramiro Neves Simões Ventura	17987/97
Robert Boch, LDA	43583/96
Romeu Dias da Silva	805/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23647/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23648/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23649/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23650/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23651/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23652/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23653/98
Sotecnigás- Soc. Tec. de Gás, LDA	23654/98
Torricentro Sociedades de Construções do Centro, SA	40155/97
Victor dos Santos Almeida	24011/98

Despachos ordenado ser dado conhecimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino dos Santos Gomes	46430/97
Agostinho José de Jesus Lourenço	39767/97
António Augusto Simões Silva	17869/98
António Lopes Ferreira	16529/97
António Manuel Henriques Mingocho	13469/98
António Manuel Rodrigues dos Santos	22041/98
Armando Pereira da Silva	25656/98

Augusto Duarte Araujo Herdeiros	25523/98
Augusto Rodrigues	24335/98
Carlos Augusto Carvalho dos Santos	24519/98
Carlos Santos Figueiredo	9604/98
David Alves dos Santos Ferreira	15549/98
Dilia Maria Fonseca Lopes	28006/97
DRABL- Direcção Regional Agricultura Beira Litoral	2220/98
Fundação Bissaya Barreto	22816/98
Ilidio Lavaredas	2808/98
Jerónimo Lopes Martins	15996/98
Jorge Manuel Ramalho Roque	10584/98
José de Seica Gamboa	16775/98
José Manuel Costa Pires	19032/98
José Manuel Torres Leal Barreto	23378/98
José Manuel Torres Leal Barreto	23879/98
José Nobre Mendes Cortesão	25270/97
Júlio Silva de Jesus	8081/98
Junta de Freguesia de Assafarge	26583/97
Luís Carlos de Sá Pereira Ramalho	14270/98
Manuel da Cruz Gomes	17287/98
Margaida Maria Falcão Seguro	17866/98
Maria da Conceição Roseiro Pimentel Letra	9614/98
Maria do Rosário Ribeiro Faria	21980/98
Maria Emilia Fernandes	24777/98
Maria Mercedes Figueiredo Cardoso Dias	44736/97
Paulo Alexandre Bento Relvão	46278/97
Prevedoria de Justiça	27716/98
Sandra Cristina Fernandes da Silva Cardoso	25191/98
Silvia Eugénia da Conceição Pereira	12693/98
Silvio Pereira	12692/98
Soc. de Mediação Imob. Ferreira & Santos, LDA	38697/97

Despachos de indeferimento nos termos das informações dos serviços técnicos:

Banco Pinto & Sotto Mayor	46628/97
Carlos & Carneiro- Mediação Imobiliária	445/98
Cecília Maria Matos Pinto dos Santos	39794/97
João de Sousa Santana	8377/98
Lopes, Santos e Marques, LDA	6527/98
Lúcia de Jesus Marques	17669/98
Maria Emília Doria Aguiar P. Raposo	4252/98
Nova 4- Promoção Imobiliária, LDA.	42968/97
Nova 4- Promoção Imobiliária, LDA.	46455/97
Nova 4- Promoção Imobiliária, LDA.	43157/97
Nova 4- Promoção Imobiliária, LDA.	43158/97
Tamoeiro	4543/98

Despachos de embargue-se nos termos das informações dos serviços técnicos:

Alvaro Armando Gonçalves da Silva	12301/98
Espectro-Sistema de Informação, LDA	809/98
Joaquim Francisco Borges	806/98
José Diogo de Oliveira Simões	811/98
Luís Manuel Caldeira Tomé	808/98
Maria de Lurdes dos Santos Ferreira Gois	813/98
Teixeira Pinto & Filhos, LDA	810/98

Despachos de arquivamento nos termos das informações dos serviços técnicos:

José Ferreira Neves	33960/97
José Pedrosa	20620/98
Miguel Correia Pinto	9087/98
Ramiro Carvalho Dias	1903/98
Walter Silva Faria	25525/98

Despachos de aprovação de plantas cadastrais nos termos das informações dos serviços técnicos:

Fernando Rafael Mendes	7453/98
Paulo Jorge Paiva Carvalho	42773/97

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 118) objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes no dia 6 de Agosto de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Simões de Oliveira	26520/98
Adérito Fernandes Francisco	6600/98
Agostinho Cordeiro Freitas	9336/98
Aires Manuel dos Sanos Dinis	19925/98
Albano de Almeida Ribeiro	125987/98
Alberto Manuel da Costa Marques	11369/98
Alfredo José Leal Castanheira Neves	20148/98
Alípio Marques da Silva	26545/98
António Adolfo Figueirado	29823/98
António Eufrásio Melo	22006/98
António Inácio Murta Costa	47180/97
António Jorge Saldanha	29592/98
Armindo Tomás	19287/97
Banco Pinto & Sotto Mayor	38695/97
Bascol .Construção Civil S.A.	25632/98
Caixa Geral de Depósitos	9188/98
Carlos Freitas Pereira	23809/98
Carlos José Ferreira Rodrigues	10320/98
Carlos Manuel Correia de Sousa	20499/98
Carlos Manuel dos Santos Dionísio da Silva	18287/98
Carlos Manuel Fernands Gonçalves	34421/97
Carmen Alexandra Ferreira de Abreu	2=331/98
Churrasqueira Pedrulha Sociedade Hoteleira Lda.	29824/98
Crisóstomo de Almeida Martins	20547/98
Cristina Isabel Cortesão Serém	15339/98
Daniel Maia Salgado	26291/98
Fátima Maria da Costa Branco	27296/98
Fernanda Augusta Silva Laranjeira C, Poires	20901/98
Fernando Ferreira Rodrigues	25833/97
Filmat	4404/98
Helder Manuel Tim Tim Lopes	13560/98
Horácio Marques Neves Costa Bptista	11626/98
Imporjan - Imp. e Com. de Janelas e Mat. de Construção Lda.	40119/98
Isabel Maria Lopes da Silva	28400/98
Jaime Fernandes Baptista	27831/98
Janeiro & Fonseca Lda.	21717/98
João Manuel Bernards Jorge	26532/98
João Simões Costa Simões	14476/98
Joaquim Brito Lourenço	20919/98
Joaquim Paiva Rodrigues	21129/98
Jorge Manuel Salgado Pimenta Figueiredo	24332/98
José Jacinto dos Santos Sequeira	26401/98
José Luis Homem	29294/98
José Manuel Almeida Rocha	18274/98
José Manuel da Silva Pito	9878/98
José Manuel Simões Quartoze	16394/98
Júlio Manuel Mariano Ferreira dos Santos	15985/98
Laburcol- Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	18694/98
Lúcio Manuel de Jesus Oliveira	13055/98

Lugrade - Bacalhau de Coimbra Ldª.	9982/98
Luis Miguel dos Reis Coutinho	22115/98
Manuel Lui Louriceiras e outro	15691/98
Manuel Lui Louriceiras e outro	15763/98
Manuel Lui Louriceiras e outro	15789/98
Manuel Luis Louriceiras e outro	15772/98
Manuela Miranda Rama	14279/98
Maria Luisa Cabral dos Santos	24577/98
Maria Luisa Cordeiro	28006/98
Maria Simões Lobato Gândara	24991/98
Mário Marcelo	29086/98
Mário Silva	29096/98
Paulo Alexandre Vaz Costa	9436/98
Paulo Jorge Ferreira Machado Alves	25190/98
Pedro Miguel Gomes Camões	2052/97
Rita Conceição Amaroino	17938/97
Sanca Sociedade e Adm- Urbanas, Ldª.	17212/98
Sandra Maria Gomes Morais	29503/98
Sociedade de Construções Novo Mundo Ldª.	29130/98
Urbicentro - Emp. Urb. e Cons. do Centro	23021/98
Vitobra - Construção Civil, Idª.	15767/98
Vitobra - Construção Civil, Idª.	15768/98
Vitobra - Construção Civil, Idª.	15769/98
Vitobra - Construção Civil, Idª.	15960/98

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arista - Urbanização do Casal da Eira	13716/98
Arista - Urbanização do Casal da Eira	16422/98
Arista - Urbanização do Casal da Eira	20741/98
Fernando José Pato Devesa	27114/98
Fernando Lourenço Soares Marto	26918/98
Francisco Duarte	13931/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25230/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25231/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25232/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25233/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25235/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25236/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25237/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25238/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25239/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25240/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	25241/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26096/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26100/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26101/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26102/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26106/98
Insegal - Instalação Serviços Energéticos Portugal S.A.	26109/98
José Borges Gomes	34051/97
Olímpio das Neves Cardoso	17439/98
Óscar Gomes Ferreira	14081/98
Preligas, Ldª.	24988/98
Preligas, Ldª.	24989/98
Quinta das Lágrimas-Sociedade Imobiliária, Ldª.	29493/98
Rogério Pereira Ferreira	44380/97

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Rodrigues Baptista	25432/98
Carlos João Gaspar do Nascimento	24116/98
Fernando José Arede Fresco	26556/98

José António Cardoso	13341/98
José Marques	11337/98
Luis Gonçalves Silva	23250/98
Maria Assunção A. C. Dias Videira	13249/98
Maria Assunção A. C. Dias Videira	13250/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:
Cáritas Diocesana de Coimbra 24118/98

Despacho mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:
Jorge Luis dos Santos Nunes 26839/98

Despacho aprovando plantas cadastrais nos termos das informações técnicas dos serviços:
Diamantino Costa 39969/97
Junta de Freguesia de S. Silvestre 5277/98
Transportes Vilval Ldª. 44760/97

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:
Preciosa Justina Gonçalves Santos 36185/97

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:
Rosevalete Santos Dias Ramalho 13032/98

2 - ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL

Relativamente a um pedido da Associação acima identificada de cedência gratuita de transporte, o executivo deliberou:

Deliberação Nº.829/98:

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/08/98, que autorizou a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal a utilizar um autocarro, no próximo dia 26 de Setembro tendo em vista a sua deslocação à Delegação Regional do Norte da ACAPO e EXPONOR-AJUTEC 98, suportando os encargos, no valor de 35 280\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - GRUPO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DE VILA NOVA”

Relativamente a um pedido do Grupo Folclórico acima identificado o executivo deliberou:

Deliberação nº.830/98:

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/08/98 que autorizou o Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova a utilizar um autocarro, no próximo dia 12 de Setembro, tendo em vista a sua actuação no Festival Folclórico de Cabanelas, Vila Verde, suportando os encargos no valor de cinquenta mil e quatrocentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, o executivo deliberou:

Deliberação nº. 831/98:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/08/98 que adjudicou, em principio, a empreitada de “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios” à firma “A. M. Cacho e Brás, Lda.” pelo valor de 121.913.750\$00 (cento e vinte e um milhões, novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta escudos) mais IVA, devendo efectuar-se a audiência prévia dos interessados nos termos dos artigos 100 e 101 do Código de Procedimento Administrativo.

2 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - EUROPA DOS PEQUENITOS

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro questionou o Sr. Presidente relativamente a notícias publicadas sobre declarações proferidas pelo Sr. Presidente da Fundação Bissaya Barreto que atribui graves responsabilidades ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Posteriormente uma Comissão Política de um Partido referiu que em Setembro próximo irá pedir na Assembleia Municipal, um inquérito acerca dos acontecimentos. Referiu ainda serem estes os únicos factos que lhe chamaram a atenção durante o seu período de gozo de férias de 20 dias. A entrevista publicada contém graves acusações ao Presidente da Câmara tendo o Sr. Eng.º Viegas do Nascimento sido categórico na imputação de responsabilidades exclusivamente ao Sr. Dr. Manuel Machado pelo investimento não ter sido acolhido em Coimbra. No seu entendimento e face à gravidade das acusações, seria de toda a conveniência que o Senhor Presidente esclarecesse a situação e desse uma satisfação à população que nele votou e aos Vereadores.

O Senhor Presidente sobre este mesmo assunto referiu não ir retomar o vasto dossier que foi tratado à época e que se encontra encerrado. As declarações que produziu na altura e no local próprio (rotunda do Portugal dos Pequenitos aquando da inauguração da estátua de Bissaya Barreto) mantêm-se na íntegra pois considera-se um homem de palavra. As questões referidas pela Comissão Política do Partido Social Democrata serão analisadas e debatidas também no local próprio. Disse ainda o Senhor Presidente não se deixar envolver em manobras de pressão, tentando reabrir-se em Coimbra um processo que foi encerrado, tanto mais que se avançou por outros caminhos, havendo já trabalhos em curso para a ocupação dos terrenos, que serão apresentados à Câmara oportunamente, mas declarou que o Sr. Presidente da Fundação falta à verdade e espera que dentro de dias não venha repetir inverdades a propósito da cedência do terreno para a ampliação do Portugal dos Pequenitos. O que foi aprovado pela Câmara e está transmitido à Fundação é a disponibilidade dos terrenos necessários em regime de direito de superfície devendo ser apresentado o ante-projecto do que se pretende edificar. Por mais pressões e insistências sobre a autarquia este é o seu entendimento correcto para gerir e afectar o património municipal. Terminou dizendo que pese embora o muito respeito que lhe merece a obra social da Fundação, não será através da comunicação social que se corresponderá com a mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1 - PONTE EUROPA

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do processo relativo à ponte Europa.

O Sr. Presidente informou que decorreram as várias reuniões e o ponto de vista que defendeu foi que o Governo, dentro das suas atribuições, optasse por uma solução que constitua um marco estético e arquitetónico, além do aspecto funcional do ponto de vista rodoviário para a travessia do Rio Mondego em Coimbra. O relatório final está em fase de recolha de assinaturas dos diversos intervenientes que participaram na análise do processo. Pensa que o encaminhamento é para a solução mais qualificada em termos de obra de arte, integração e enquadramento, pensando que a solução adoptada é a mais consentânea com o que foi preconizado quer na matriz de trabalho fornecida pela Câmara Municipal de Coimbra quer com as preocupações ambientais e de integração no Rio.

Dissa ainda o Senhor Presidente esperar ter conseguido que a obra seja incluída em próximo PIDDAC estando ainda em discussão uma questão relacionada com a Avenida da Boavista, havendo pontos a definir com a Universidade sobre o Polo II.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

1 - NATAÇÃO - CAMPEONATO NACIONAL DE ABSOLUTOS

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe o Senhor Vereador Jorge Lemos referiu a sua satisfação pelo facto da atletas de Coimbra praticantes da modalidade terem levado o nome de Coimbra ao pódio no Campeonato Nacional de Natação, realizado em Lisboa a trnsmitido pela Radio Televisão Portuguesa. Assim, propôs um voto de louvor aos seguintes atletas:

Centro Norton de Matos:

Alexandre Gonçalves - 1º. lugar nos 100m costas e 2º. lugar nos 50m livres.

Clube Náutico Académico de Coimbra:

João Tsukagoshi - 3º. lugar 100m costas;

Ana Tsukagoshi - 2º. lugar 200m bruços e 3º. lugar 100m bruços;

Ana Russo - 3º. lugar 200m costas;

Sofia Martins - 3º. lugar 200m bruços.

Deliberação nº.832/98:

- **Aprovar a proposta do Senhor Vereador Jorge Lemos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS VILAR

1 - NOTÍCIAS IMPORTANTES PARA A CIDADE

Relativamente a notícias que lhe chamaram mais a atenção durante o seu período de gozo de férias e de importância para Coimbra o Sr. Vereador fez alusão a três, a saber:

-Estrada Taveiro - Arzila - consignação da obra; e Estrada Nacional 342;

-Comunicação do Senhor Secretário de Estado de Obras Públicas dizendo que está em fase de conclusão o que esteticamente será uma obra que valerá a pena enquadrar em Coimbra (Ponte Europa).Em 3 anos de Governo foi conseguido o que não foi possível conseguir em dez anos de Governo do Partido Social Democrata.

-Presença em Coimbra de 300 estudantes de Física que vieram visitar e participar numa conferência de reconhecido mérito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - EUROPA DOS PEQUENITOS

Reteve a posição do Senhor Presidente referindo que o Senhor Presidente da Fundação Bissaya Barreto, diz inverdades. No entanto, continua por entender como um projecto tão importante ter estado adormecido desde 1993, sem que a Câmara Municipal de Coimbra fizesse nada que contrariasse.

2 - LIMPEZA DA CIDADE

Referiu-se ao aspecto sujo em que a cidade se encontra, no seu entendimento.

3 - ESCOLA DE ALMEDINA

Gostaria de ser informado se a Escola de Almedina já possui extintores.

XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não houve inscrição de munícipes para este ponto da ordem de trabalhos.

E sendo vinte e duas horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.